



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 33/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 23262.002194/2023-05,

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª reunião extraordinária, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Cedro e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, com o objetivo de "Promover o Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação nas regiões estratégicas do estado do Ceará de forma regionalizada, por meio da integração de uma Rede de Ambientes de Inovação, que estimule a geração de empresas de base tecnológica, incorporando novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
**Presidente Substituto do CEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5728341** e o código CRC **DD103B45**.